

DIRETORIA-GERAL

GABINETE

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 201/2022 TRE/PRE/DG/GABDG

A DIRETORIA-GERAL DA SECRETARIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, inciso V do Regimento Interno da Secretaria - Resolução TRE/MS nº 471/12, e da competência delegada pelo art. 4º da Resolução TRE/MS nº 670/19,

RESOLVE:

Art. 1º. Acrescer a alínea 'c' ao art. 31 da Portaria nº 224/19-DG/PRE/TRE/MS, que regulamenta o Plano de Assistência à Saúde dos Servidores e Membros no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, com a seguinte redação:

"c) para assistência médica contratada, do fator moderador (participação em consultas), do beneficiário titular e/ou dependentes, até o limite do saldo remanescente."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 18 de novembro de 2022.

HARDY WALDSCHMIDT

Diretor-Geral